



Ministério da Educação
Universidade Federal de Campina Grande
Pró-Reitoria de Pós-Graduação – Centro de Humanidades
Programa de Pós-Graduação em Linguagem e Ensino

EDITAL PRPG N° 16/2019

Seleção para Mestrado Acadêmico

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, com base na Resolução N° 03 de 2016 da Câmara Superior de Pós-Graduação da UFCEG e na deliberação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Linguagem e Ensino em reunião ordinária de dezembro de 2018, torna público aos interessados o período de inscrição, requisitos e critérios para seleção de candidatos para o Curso de Mestrado do **Programa de Pós-Graduação em Linguagem e Ensino (PPGLE)** do **Centro de Humanidades/Unidade Acadêmica de Letras/UFCEG**.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O processo seletivo ocorrerá de 01 a 24 de Julho de 2019, com homologação e divulgação dos resultados prevista para até 06 de Agosto de 2019.

1.2 O período de matrícula será nos dias 07 e 08 de Agosto de 2019 e o início das aulas está previsto para o dia 12 de Agosto de 2019.

1.3 Eventual impugnação quanto às normas e/ou impedimentos dos membros da comissão de seleção do presente Edital deve ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, contados de sua publicação.

1.3.1 As impugnações, devidamente fundamentadas, deverão ser protocoladas no Protocolo Geral da UFCEG, campus sede.

1.3.2 Não serão aceitos pedidos de impugnação intempestivos ou promovidos por intermédio de correio eletrônico, fax ou postal.

1.3.3 Os pedidos de impugnação inconsistentes ou fora do prazo estipulado serão indeferidos e não caberá recurso administrativo da decisão sobre a impugnação.

1.4 O Processo Seletivo de que trata este edital será doravante nomeado PS 2019.

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

As vagas oferecidas mediante este edital estão distribuídas de acordo com a(s) área(s) de concentração e a(s) linha(s) de pesquisa do Programa:

Área de Concentração: ESTUDOS LITERÁRIOS

Linha de Pesquisa 1 - Ensino de Literatura e Formação de Leitores

Linha de Pesquisa 2 - Práticas Leitoras e Diversidade de Gêneros Literários

Área de Concentração ESTUDOS LINGUÍSTICOS

Linha de Pesquisa 3 – Ensino de Línguas e Formação Docente

Linha de Pesquisa 4 – Práticas Sociais e Culturais de Linguagem

As vagas distribuídas por linhas e professores estão apresentadas no Anexo I deste edital.

3. HABILITAÇÕES E REQUISITOS DOS CANDIDATOS

Estão habilitados à inscrição os candidatos portadores de diploma de curso de nível superior (ou certificado de conclusão de curso) em Letras e áreas afins ou que estejam aptos a obtê-lo até o último dia de matrícula do PPGLE no período 2019-2, de acordo com o calendário acadêmico publicado no site do Programa <http://posle.ufcg.edu.br/index.php?title=Posle>.

4. DA INSCRIÇÃO, PRAZOS e DOCUMENTAÇÃO

4.1 Da Inscrição

i) A inscrição para o PS 2019 do Curso de Mestrado do PPGLE será feita exclusivamente através da plataforma webppgle, na página <http://webppgle.com/>

ii) O período de inscrição será de 27 de maio a 14 de junho de 2019, das 8:00 às 23:59, conforme calendário apresentado no Anexo II deste edital.

iii) Inscrições não serão homologadas se:

- as fichas estiverem incompletas ou com documentos não anexados;
- documentação for digitalizada de modo ilegível ou com rasuras.
- Outros motivos que indiquem fraude ou burla ao PS-2019.

iv) O PPGLE não se responsabilizará por inscrições não enviadas em virtude de problemas no tráfego de dados.

4.2 Da documentação

Na ficha de inscrição, o candidato deverá anexar digitalmente:

i) cópia dos documentos pessoais – RG, CPF

ii) comprovante de estar em dia com suas obrigações eleitorais e militares (no caso de candidato brasileiro),

- iii) comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
- iv) Projeto de pesquisa com título (SEM IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO) explicitamente vinculado a uma das quatro linhas de pesquisa oferecidas pelo Programa;
- v) *link* do Currículo Lattes e documentação comprobatória das atividades descritas no currículo dos últimos 4 (quatro) anos (2016, 2017, 2018, 2019), conforme itens apresentados na Tabela constante no Anexo III deste edital.
- vi) Todos esses documentos serão criptografados e armazenados em *cloud computing* e apenas os membros da comissão de seleção terão acesso aos mesmos.
- vii) Os candidatos aprovados na Fase Eliminatória do PS-2019 deverão entregar cópia impressa de todos os documentos citados no item 4.2, no ato da matrícula. Esta é condição indispensável para a formalização do vínculo com a Instituição.
- viii) Só serão aceitos documentos comprobatórios impressos do Currículo Lattes relativos que tiverem sido enviados digitalizados no ato da inscrição *online*.
- ix) Não será aceita entrega de documentos fora da data indicada.

4.3 Da Documentação Comprobatória

- i) Serão aceitos como comprovantes de trabalhos publicados em periódicos a cópia dos trabalhos contendo as informações sobre o volume, ano de publicação e número de páginas do artigo publicado.
- ii) Serão contabilizados os artigos publicados de forma impressa ou digital e tendo número de ISSN ou DOI.
- iii) Os documentos comprobatórios deverão ser numerados de acordo com a ordem de apresentação no Currículo Lattes e deverão estar anexos ao Currículo em ordem sequencial.
- iv) Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições.
- v) A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada pela comissão de seleção, ficará sob a responsabilidade da Coordenação do PPGLE. A divulgação será feita pela PRPG, pela secretaria do Programa e no seu endereço eletrônico.

4.4 Dos Procedimentos para o pagamento da taxa de inscrição

- i) Acesse o site www.stn.fazenda.gov.br
- ii) Do lado direito: clique em “Guia de Recolhimento da União”

- iii) Do lado esquerdo: clique em “Impressão – GRU”
- iv) Preencha os seguintes campos obrigatórios: UG (158195);
- v) Gestão (15281);
- vi) Código (288837)
- vii) Preencha os seguintes campos: nº de referência (2012437273)
Mês de competência (mm/aaaa) 06/2019, conforme a data de pagamento
- viii) Vencimento (14/06/2019)
- ix) Clique em “Avançar”
- x) Preencha os seguintes campos: nº de referência (2012437273), CPF, Nome do contribuinte, valor principal (R\$ 50,00), valor total (R\$ 50,00)
- xi) Clique em “Emitir GRU”
- xii) Efetue o pagamento apenas no Banco do Brasil, direto no Caixa, e digitalize o comprovante para enviá-lo *online* no ato da inscrição.

4.5 Da inscrição sob atendimento especial

A solicitação de atendimento especial deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

- i) O(A) candidato(a) com deficiência deverá indicá-la, na ficha de inscrição, em campo próprio, indicando as condições de que necessita para a sua realização da prova, conforme Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, a fim de que seja providenciado atendimento especial para o processo seletivo, conforme as etapas das quais o candidato for participar.
- ii) A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas de conhecimento específico poderá requerer, no ato da inscrição, esse atendimento, apresentando cópia da certidão de nascimento da criança até 10 (dez) dias antes das provas e levar, no dia das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
- iii) O(A) candidato(a) que for acometido de qualquer incapacidade motora após a inscrição no processo seletivo poderá solicitar atendimento especial no prazo máximo de 48 horas antes da realização das provas.

5. DOS PRAZOS

- i) O processo seletivo ocorrerá de **01 a 24 julho de 2019**, com homologação e divulgação dos resultados finais prevista para **até 06 de agosto de 2019**.
- ii) Divulgado o resultado, o candidato terá **até 05 (cinco) dias úteis** para entrar com recurso no Programa de Pós-Graduação em Linguagem e Ensino. Ver cronograma no Anexo I.
- iii) O período de matrícula será dias **07 a 08 de agosto de 2019** e o início das aulas está previsto para o dia **12 de agosto de 2019**.

6. DA SELEÇÃO

Os candidatos inscritos serão avaliados por Comissão nomeada por Portaria do PPGLE, que utilizará a documentação anexada na plataforma webppgle durante o preenchimento da inscrição.

O PS 2019 para Mestrado Acadêmico do PPGLE é composto por duas fases: ELIMINATÓRIA e CLASSIFICATÓRIA

- i) FASE 1 - Eliminatória: se faz em duas etapas sucessivas de avaliação.
- 1ª Etapa da fase eliminatória: prova escrita de conteúdo específico da área para a qual o candidato se inscreve (nota mínima 7,0);
 - 2ª Etapa da fase eliminatória: Só participam desta etapa os aprovados na etapa anterior. Análise de projeto de pesquisa e entrevista presencial com candidato (nota mínima – 7,0).
- ii) FASE 2 - Classificatória: se faz em duas etapas cumulativas de avaliação.
- 1ª Etapa da fase classificatória: prova de proficiência em leitura de língua estrangeira, nos seguintes idiomas: inglês, francês, espanhol e português – este, apenas, para candidatos surdos.
 - 2ª Etapa da fase classificatória: análise e soma de pontos de currículo.
- iii) A nota mínima para aprovação na proficiência é 6,0, conforme Art 55 do regulamento do Programa de Pós-graduação em Linguagem e Ensino.
- iv) O resultado do PS 2019 será computado levando-se em consideração a seguinte fórmula: $X = (A+B).6 + (C+D).4$ Sendo A = nota da prova escrita, B = nota do projeto de pesquisa e entrevista, C = nota da prova de proficiência em língua estrangeira e D = nota do currículo. Para A, B e C, admite-se uma casa decimal.
- v) A classificação se dará por ordem decrescente da pontuação até o limite de vagas ou conforme deliberação do Colegiado na Reunião de Homologação de Resultado do PS 2019.
- vi) O não comparecimento do candidato a qualquer etapa para a qual estiver habilitado

implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.

6.1 Da prova escrita

A prova escrita acontecerá no dia **01 de julho de 2019**, às 14h, com 04 (quatro) horas de duração, e será aplicada em salas do Campus sede da UFCG a serem divulgadas antecipadamente no site do PPGLE.

i) As referências para a prova estão indicadas no Anexo IV deste edital.

ii) Na prova escrita serão avaliados os seguintes pontos:

- domínio do conteúdo sobre o tema;
- correlação com o a bibliografia indicada;
- norma padrão para a situação de escrita acadêmica.

iii) Serão automaticamente eliminados do processo seletivo os(as) candidatos(as) que:

- registrarem, em suas provas, assinaturas, informações pessoais ou quaisquer sinais distintivos que possibilitem sua identificação durante a correção;
- forem flagrados utilizando aparelho eletrônico, celular ou realizando consultas a textos;
- não obtiverem nota 7,0 (sete) na prova escrita.

iv) As provas escritas serão organizadas e catalogadas, exclusivamente, por sistema codificado, de modo que a identificação dos(as) candidatos(as) somente aconteça após a divulgação das respectivas notas.

v) Somente terão acesso ao local das entrevista os (as) candidatos(as) que portarem documento de identificação com foto legível.

6.2. Da entrevista

A entrevista de aprovados na Etapa 1 do PS 2019 será realizada em dia e horário a serem determinados pela Comissão de Seleção, informados no site do PPGLE juntamente com a divulgação do resultado da prova escrita, conforme calendário apresentado no Anexo II.

i) A entrevista é individual, com duração aproximada de meia hora, e será conduzida por membros da Comissão de Seleção, constituída por docentes vinculados ao PPGLE e/ou externos, os(as) quais serão designados(as) pelo(a) coordenador(a) do programa e aprovados (as) em colegiado.

ii) A ordem dos(as) candidatos(as) nas entrevistas de cada banca obedecerá à ordem de classificação na prova escrita.

iii) A entrevista avaliará a capacidade do candidato para realizar a pesquisa proposta no Projeto anexado na ficha de inscrição.

iv) Somente terão acesso ao local da entrevista os(as) candidatos(as) que portarem documento de identificação com foto legível.

6.3 Da prova de Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira

Apenas os aprovados na Etapa 2 da Fase Eliminatória farão a prova de Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira.

i) A prova de proficiência ocorrerá na data prevista no Anexo II deste edital, às 14h, e a sala será informada antecipadamente no site do PPGLE.

ii) A prova é objetiva e terá duração de 3 (três) horas.

iii) Serão automaticamente eliminados do processo seletivo os(as) candidatos(as) que:

- registrarem, em suas provas, assinaturas, informações pessoais ou quaisquer sinais distintivos que possibilitem sua identificação durante a correção;
- forem flagrados utilizando aparelho eletrônico, celular ou realizando consultas a textos e dicionários;
- não obtiverem nota 6,0 (seis) na prova de leitura.

iv) Somente terão acesso ao local da entrevista os(as) candidatos(as) que portarem documento de identificação com foto legível.

6.4 Da pontuação dos títulos e da produção acadêmica

Apenas os aprovados na Etapa 2 da Fase Eliminatória terão seus currículos analisados.

i) A pontuação do Currículo Lattes será feita de acordo com a tabela constante no Anexo III deste edital.

ii) A Comissão de Seleção tem autonomia para validar ou não os títulos e comprovantes de produção acadêmica, mediante os critérios abaixo apresentados:

Serão automaticamente não validados na contagem de pontos documentos:

- anteriores ao prazo fixado neste edital;
- não solicitados na tabela;
- inseridos inadequadamente nos campos descritos;
- digitalizados de forma ilegível.

6.5 Da nota final

Serão considerados classificados aqueles com a maior nota obtida para a(s) vaga(s) do orientador (Anexo I).

7. DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

A divulgação do resultado final do processo seletivo, com os nomes dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente das médias finais obtidas no processo seletivo, será feita no site do PPGLE.

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

i) Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar com pedido de recurso do resultado em cada etapa de caráter eliminatório ou classificatório do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma.

ii) Os pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados via protocolo geral à coordenação do PPG, os quais serão julgados pela comissão de seleção.

iii) Não serão aceitos pedidos de recurso fora dos prazos estabelecidos no cronograma.

iv) Caberá interposição de recurso à Câmara Superior de Pós-Graduação nos casos em que o pedido de reconsideração não for favorável ao candidato.

9. DO RESULTADO FINAL

A divulgação do resultado final do processo seletivo, com os nomes dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente das médias finais obtidas no processo seletivo, será feita em lista apresentando os candidatos aprovados em ampla concorrência.

10. DA MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO

O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no PS 2019 deverá efetuar sua matrícula, no período de 07 a 08 de agosto de 2019, no horário das 7:30 às 11:30 e das 14:00 às 18:00, na secretaria do PPGLE, mediante a apresentação da cópia legível dos seguintes documentos indicados no item 4.2 deste edital.

i) Para os servidores públicos, no momento da realização da matrícula, é necessária a apresentação de documento da instituição de origem, autorizando o afastamento das atividades por, no mínimo, 20 horas semanais.

ii) Caso, no ato da matrícula institucional, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo não apresente o diploma, perderá o direito à matrícula e será chamado em seu lugar o próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados(as).

iii) A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do(a) candidato(a) de se matricular no PPGLE, perdendo todos os direitos decorrentes da aprovação e classificação no processo seletivo, sendo chamado(a) em seu lugar o(a) próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados.

11. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção está composta pelos seguintes professores:

Profa. Dra. Denise Lino de Araújo (Presidente)

Prof. Dr. José Hélder Pinheiro Alves

Profa. Dra. Maria Marta dos Santos Silva Nóbrega

Prof. Dr. Marco Antônio Margarido Costa

Prof. Dr. Edmilson Luiz Rafael

12. DAS VAGAS E BOLSAS DE ESTUDO

i) A critério do Colegiado será possível o remanejamento de candidato classificado para orientador que não tiver sua vaga preenchida, desde que o orientador solicite formalmente à Comissão de Seleção e que haja anuência em Reunião do Colegiado.

ii) O Programa oferecerá 31 (trinta e uma) vagas distribuídas por professor, considerando as áreas de concentração e as linhas de pesquisa do Programa, conforme o Anexo I. Os candidatos selecionados como alunos regulares em tempo integral e dedicação exclusiva poderão, caso haja disponibilidade, receber bolsa de estudos, desde que satisfaçam os critérios de concessão do órgão financiador e da Comissão de Bolsas do PPGLE.

iii) Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas previstas neste processo seletivo.

13. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão tratados pela Câmara Superior de Pós-Graduação, mediante consulta do Colegiado do Programa, sem prejuízo das disposições do presente Edital.

14. Se necessário, os candidatos poderão entrar em contato com a Secretaria do PPGLE através dos seguintes canais:

Telefone: (83) 2101-1225

E-mail e site: secretaria_ppgle@ufcg.edu.br www.ppgle.ufcg.edu.br

Presencialmente, das 8 às 12h e das 14 às 18h - Rua Aprígio Veloso, 882 • Bloco BA, 2º andar, salas 402 e 403 - Bairro Universitário • 58429-140 • Campina Grande - PB

Campina Grande, 29 de abril de 2019.

Benemar Alencar de Souza
Pró-Reitor de Pós-Graduação

ANEXO I - Das Vagas

Áreas	Linhas	Professores	Vagas
Estudos Literários	ENSINO DE LITERATURA E FORMAÇÃO DE LEITORES	J. Hélder Pinheiro Alves	2
		José Edilson Amorim	2
		Josilene Pinheiro-Mariz	1
		Maria Marta S. S. Nóbrega	1
		Naelza de Araújo Wanderley	1
	PRÁTICAS LEITORAS E DIVERSIDADE DE GÊNEROS LITERÁRIOS	Josilene Pinheiro-Mariz	1
		Márcia Tavares Silva	2
		Maria Marta S. S. Nóbrega	**
Estudos Linguísticos	ENSINO DE LÍNGUAS E FORMAÇÃO DOCENTE	Denise Lino de Araújo	1
		Edmilson Luiz Rafael	2
		Elizabeth Maria da Silva	2
		Marco Antônio Margarido Costa	2
		Augusta Reinaldo	2
		Maria de Fátima Alves	2
		Williany Miranda da Silva	3
	PRÁTICAS SOCIAIS, HISTÓRICAS E CULTURAIS DE LINGUAGEM	Edmilson Luiz Rafael	1
		Marco Antônio Margarido Costa	1
		Sinara de Oliveira Branco	2
		Washington Silva de Farias	2
		TOTAL	31

ANEXO II – Do Calendário

Data / Período	Evento
29/04	Divulgação do edital
07/05	Prazo para impugnação do edital
09/05	Resultado da análise dos pedidos de impugnação.
27/05 a 14/06	Período de inscrições
18/06	Divulgação do resultado da homologação das inscrições.
19 a 21/06	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições
26/06	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração e da homologação das inscrições.
01/07	Prova escrita.
04/07	Divulgação do resultado da prova escrita.
05 a 08/07	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da prova escrita.
09/07	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração da prova escrita.
10/07 e 11/07	Entrevista.
12/07	Divulgação do resultado da entrevista.
15 e 16/07	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da entrevista.
17/07	Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração dos resultados da entrevista.
18/07	Entrega de Documentação Comprobatória indicada no item 4.2 do Edital na Secretaria do PPGLE. Prova de Proficiência em Leitura de Língua Estrangeira Avaliação Curricular
19/07	Divulgação do resultado da avaliação curricular.
22 e 23/07	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da avaliação curricular
24/07	Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração da avaliação curricular.
24/07	Divulgação do resultado final do processo seletivo.
25 a 31/07	Prazo para interposição de recursos.
01/08	Análise dos recursos
06/08	Homologação dos Resultados pelo Colegiado e divulgação do Resultado Final
07e 08/08	Período de Matrícula.

Anexo III – Tabela de Pontuação do Currículo

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE										
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUAGEM E ENSINO (PPGLE)										
EXAME DE TÍTULOS PARA SELEÇÃO		NÍVEL: MESTRADO						DATA		
CANDIDATO(A):										
NOTA FINAL DO CANDIDATO(A)		0,00						ORIENTADOR		OBS
1ª Parte: Prova + Entrevista - Peso de 60% da nota final										
		Nota da Prova (de 0,0 a 10,0)								
		Nota da Entrevista (de 0,0 a 10,0)								
2ª Parte: Currículo + Proficiência - Peso de 40% da nota final										
AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E PRODUÇÃO ACADÊMICA							Nº DE PONTOS	INFORM. DO CANDIDATO	PONTOS ATRIBUÍDOS	
1. TITULAÇÃO							até 20 pts	#	0,00	
1.1. GRADUAÇÃO (apenas um diploma de graduação deverá ser pontuado)							Até 10 pts	#	0,00	
1.1.1. Diploma de graduação de curso reconhecido na área de concentração com avaliação do histórico escolar							#	#	#	
8,6 a 10,0							10		0,00	
7,1 a 8,5							8			
maior que 0,0 e menor/igual a 7,0							5			

1.1.2 diploma de graduação curso reconhecido em outras áreas			
1.2 ESPECIALIZAÇÃO com exigência de aproveitamento e frequência (360h/a)	até 8 pts	#	0,00
1.2.1 na área de concentração ou afim	8		0,00
1.2.2. em outras áreas	4		0,00
1.3 DIPLOMAS DE PROFICIÊNCIA	até 2 pts	#	0,00
1.3.1 Na língua objeto da pesquisa	1		0,00
1.3.2 Em língua estrangeira que não é objeto da pesquisa	0,5		0,00
SUBTOTAL			0,00
ATIVIDADES DOCENTES - ATENÇÃO: Para atividades docentes e acadêmicas são válidos os últimos quatro anos	Nº DE PONTOS	INFORM. DO CANDIDATO	PONTOS ATRIBUÍDOS
2. ATIVIDADES DOCENTES	até 12 pts	#	0,00
2.1 Atividades docentes em nível superior	até 5 pts	#	0,00
2.1.1 Atividade de magistério em nível superior em disciplinas da área de concentração ou afim	1 pt por semestre		0,00
2.1.2 Atividade de magistério em nível superior em disciplinas de outras áreas	0,5 pt por semestre		0,00
2.2 Atividades docentes em nível fundamental ou médio	até 4 pts	#	0,00
2.2.1 Atividade de magistério em nível fundamental e médio em disciplinas da área de concentração e afim	1 pt por semestre		0,00
2.2.2 Atividade de magistério em nível fundamental e médio em disciplinas de outras áreas	0,5 pt por semestre		0,00
2.2.3 Atividade docente em escolas de Idiomas	1 pt por semestre		0,00
2.2.4 Atividade de monitoria ou como professor em Projeto Institucional	Até 3 pts	#	0,00

2.4.1 na área de concentração	1 pt por semestre		0,00
2.4.2 em outras áreas	0,5 pt por semestre		0,00
SUBTOTAL	0,00		
ATIVIDADES DE PESQUISA	Nº DE PONTOS	INFORM. DO CANDIDATO	PONTOS ATRIBUÍDOS
3. ATIVIDADE DE PESQUISA	Até 28 pts	#	0,00
3.1 Participação em Projetos Institucionais de Pesquisa aprovados em IES ou órgãos de fomento - 4 pts por participação	até 16 pts	0	0,00
3.2 Participação em Projetos Institucionais de Ensino aprovados em IES ou órgãos de fomento - 4 pts por participação	até 16 pts	0	0,00
3.3 Participação em Projetos Institucionais de Extensão aprovados em IES ou órgãos de fomento - 4 pts por participação	até 16 pts	0	0,00
SUBTOTAL	0,00		
PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Nº DE PONTOS	INFORM. DO CANDIDATO	PONTOS ATRIBUÍDOS
4. PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Até 40 pts	#	0,00
4.1 Autoria/co-autoria de livro na área de concentração, cadastrado com ISBN - 3 pts por livro	até 6 pts	0	0,00
4.2 autoria/co-autoria de livro em outras áreas, cadastrado com ISBN - 1,5 pts por livro	até 3 pts	0	0,00
4.3 Autoria/co-autoria de capítulo de livro na área de concentração, cadastrado no ISBN - 2 pts por capítulo	até 4 pts	0	0,00
4.4 autoria/co-autoria de capítulo de livro em outras áreas, cadastrado por ISBN - 1 pt por capítulo	até 2 pts	0	0,00
4.5 Organização de livro na área de concentração, cadastrado com ISBN - 2,5 pts por livro	até 5 pts	0	0,00
4.6 Resenha de livro ou artigo em periódico indexado na área de concentração - 2 pts por produção	até 4 pts	0	0,00

4.7 Trabalho completo publicado em anais de congresso científicos na área de concentração - 1 pt produção	até 4 pts	0	0,00
4.8 Resumo de trabalho publicado em anais de congressos na área de concentração - 0,5 pt por produção	até 2 pts	0	0,00
4.9 Trabalho completo publicado em anais de congresso científicos de área afim - 0,25 pt por produção	até 2 pts	0	0,00
4.10 Resumo de trabalho publicado em anais de congressos em outra área de concentração - 0,2 pt por produção	até 1 pt	0	0,00
4.11 Apresentação de trabalho em congresso científico na área de concentração - 0, 25 pt por produção	até 1 pt	0	0,00
4.12 Apresentação de trabalho em congresso científico de área afim- 0,1 pts por produção	até 1 pt	0	0,00
4.13 Material didático publicado com ISBN - 1 pt por produção	até 3 pts	0	0,00
4.14 Material didático publicado com ficha catalográfica (FC) - 0,5 pt por item	até 1 pt	0	0,00
4.15 Parecer, prefácio, pós-fácio, apresentação de livro com ISBN 1 pt por item	até 3 pts	0	0,00
4.16 Parecer, prefácio, pós-fácio, apresentação de livro com ficha a catalográfica 0,5 pt por item	até 2 pts	0	0,00
4.17 Tradução de artigo, capítulos, contos, crônicas e poemas em livro com ISBN ou revista indexada 2pts por produção	até 4 pts	0	0,00
4.18 Tradução de artigo, capítulos, contos, crônicas e poemas em livro ou revista com FC 1pts por produção	até 2 pts	0	0,00
4.19 Participação em equipe técnica revisora de revistas e livros com ISBN/ISSN 2 pts	até 4 pts	0	0,00
SUBTOTAL		0,00	
TOTAL CURRÍCULO			
NOTA DA PROFICIÊNCIA (0,0 a 10,0)			

Anexo IV – Referências

1. Área de Estudos Literários

Obras literárias

1. HATOUM, Milton. **A cidade ilhada**. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.
2. LOBATO, Monteiro. **A chave do tamanho**. São Paulo: Brasiliense, 2005. *
3. MUKASONGA, Scholastique. **Baratas**. Tradução de Elisa Nazarian. Editora Nós, São Paulo, 2018.
4. NEVES, André. **A caligrafia de Dona Sofia**. São Paulo: Editora Elementar, 2001.
5. SEBASTIÃO, Lica. **De terra, vento e fogo**. São Paulo: Kapulana, 2015.

Obras teórico metodológicas

1. BOSI, Alfredo. A interpretação da obra literária. In: _____. **Céu, inferno**: ensaio de crítica literária e ideológica. 2. ed. São Paulo: Editora 34; Duas Cidades, 2003.
2. CADEMARTORI, Ligia. **O professor e a literatura**: para pequenos, médios e grandes. São Paulo: Autêntica, 2009.
3. CARVALHO, Aluska Silva et alli (org). **Literatura e outras artes**: interfaces, reflexões e diálogos com o ensino. Campina Grande: EDUFCEG, 2018. **Artigo**: “O jogo do texto no ensino de literatura: por uma metodologia performativa”, de Eliana K. Oliveira.
4. COLOMER, Teresa. **Andar entre livros**. Tradução: Laura Sandroni São Paulo: Global, 2007.
5. MBEMBE, Achille. **Crítica da razão negra**. Tradução Marta Lança. Antígona Editores. 2 edição 2017 (Introdução e 1º capítulo)
6. AMARILHA, Marly. Educação para a sensibilidade: a leitura multimodal do poema e do livro de poesia para a infância. Disponível em <https://periodicos.ufrn.br/educacaoemquestao/article/view/4005>. (Revista Educação em Questão, Natal, v.41. n. 27, p. 139-163, jul/dez.2011.
7. *Literatura juvenil e jovens leitores*. Márcia Tavares e Renata Junqueira Souza (coord.) **Revista Letras Raras** – vol.7, n. 3, 2018. Disponível em: <http://revistas.ufcg.edu.br/ch/index.php/RLR/issue/view/64>
* Obra com várias edições no mercado.

2. Área de Estudos Linguísticos

1. CASTILHO, A. T. O que se entende por língua e gramática. In: CASTILHO, A. T. *Nova Gramática do Português Brasileiro*. São Paulo: Contexto, 2010, (Capítulo 1) p. 41-108.
2. GUERINI, Andréia; COSTA, Walter Carlos. *Sobre Discurso e Tradução*. Tubarão: Editora Copiart, 2014.
3. NORTON, B.; TOOHEY, K. Identity, language learning and social change. *Language Teaching*, Cambridge, v. 44, issue 4, p. 412–446, October, 2011. doi:10.1017/S0261444811000309.
4. SIGNORINI, I. *(Re)discutir Texto, gênero e discurso*. São Paulo: Parábola, 2008.